



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, Luís Antônio Benvegnú, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, através de provas objetivas e prova de títulos, de caráter eliminatório/classificatório, para provimento de Cargos do Quadro Permanente, o qual se regerá de acordo com as disposições deste Edital e da Legislação Municipal Específica, Lei Complementar Municipal nº 37/2007, Lei Complementar nº 61/2010 e alterações posteriores e Resolução 01/2011.

A execução do certame será de responsabilidade da Empresa PIASCON – Sociedade PI de Assessoria e Consultoria LTDA, com supervisão através da Comissão Executiva de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 20/2014, em conformidade com a Resolução nº 01, de 03 de novembro de 2011, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa.

Para informações complementares ou adicionais os interessados deverão enviar e-mail para [contato@piascon.com.br](mailto:contato@piascon.com.br).

No painel de publicações oficiais da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA constarão todas as divulgações oficiais deste certame e dos demais atos referentes às etapas dele, bem como no sítio <http://www.fumssar.com.br> e no sítio [www.piascon.com.br](http://www.piascon.com.br).

O extrato de abertura do Concurso Público, bem como os demais extratos necessários, serão publicados em jornal de circulação regional (Jornal Noroeste), bem como na CORAG, disponível em <http://www.corag.com.br/>.

### **CAPÍTULO I – DOS CARGOS E VAGAS, DA JORNADA E DA REMUNERAÇÃO**

1.1. O Concurso destina-se ao provimento dos cargos, atualmente vagos e dos que vagarem ou forem criados dentro do prazo de validade do Concurso, conforme quadro abaixo.

<b>CARGOS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS PARA POSSE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO* JORNADA SEMANAL</b>	<b>DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b>	<b>PROVA</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Auxiliar de Laboratório	Ensino médio completo.	CR	R\$ 1.520,80 40 h	-	Objetiva	R\$ 70,00
Engenheiro em Segurança do Trabalho I	Diploma de Nível Superior reconhecido pelo MEC em nível de Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho, registro no Conselho de Classe específico e Carteira Nacional de Habilitação, categoria B no mínimo.	CR	R\$ 2.435,78 20h	-	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
Engenheiro em Segurança do Trabalho II	Diploma de Nível Superior reconhecido pelo MEC em nível de Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho, registro no Conselho de Classe específico e Carteira Nacional de Habilitação, categoria B no mínimo.	01	R\$ 2.849,84 40h	50%	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
Médico do Trabalho	Diploma de Nível Superior reconhecido pelo MEC em nível de Graduação em Medicina acrescida de residência na respectiva área de atuação e/ou título de especialista em Medicina do Trabalho e registro no Conselho Federal de Medicina.	01	R\$ 2.435,78 20h	-	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
Médico Neuropediatra	Diploma de Nível Superior reconhecido pelo MEC em nível de Graduação em Medicina acrescida de residência na respectiva área de atuação e/ou título de especialista em Medicina Neuropediatra e registro no Conselho Federal de Medicina.	01	R\$ 2.435,78 20h	-	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
Médico de Família e Comunidade	Diploma de Nível Superior reconhecido pelo MEC em nível de Graduação em Medicina acrescida de residência na respectiva área de atuação e/ou título de especialista em Medicina da Família e da Comunidade e registro no Conselho Federal de Medicina	03	R\$ 2.849,84 40h	430%	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
Médico Clínico Geral I	Diploma de Nível Superior reconhecido pelo MEC em nível de Graduação em Medicina e registro no respectivo Conselho Federal de Medicina.	01	R\$ 2.435,78 20h	-	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
Médico Clínico Geral II	Diploma de Nível Superior reconhecido pelo MEC em nível de Graduação em Medicina e registro no respectivo Conselho Federal de Medicina.	01	R\$ 2.849,84 40h	430%	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



Médico Ginecologista e Obstetra I	Diploma de Nível Superior reconhecido pelo MEC em graduação em Medicina acrescida de residência na respectiva área de atuação e/ou título de especialista em ginecologista obstetra e registro no Conselho Federal de Medicina.	01	R\$ 2.435,78 20h	-	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
Médico Hematologista	Diploma de Nível Superior reconhecido pelo MEC em nível de graduação em Medicina acrescida de residência na respectiva área de atuação e/ou título de especialista em hematologia e registro no Conselho Federal de Medicina.	**CR	R\$ 2.435,78 20h	-	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
Médico Pediatra I	Diploma de Nível Superior reconhecido pelo MEC em nível de graduação em Medicina acrescida de residência na respectiva área de atuação e/ou título de especialista em pediatria e registro no Conselho Federal de Medicina.	01	R\$ 2.435,78 20h	-	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
Médico Pediatra II	Diploma de Nível Superior reconhecido pelo MEC em nível de graduação em Medicina acrescida de residência na respectiva área de atuação e/ou título de especialista em pediatria e registro no Conselho Federal de Medicina	**CR	R\$ 2.849,84 40h	430%	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
Médico Psiquiatra I	Diploma de Nível Superior reconhecido pelo MEC em nível de graduação em Medicina acrescida de residência na respectiva área de atuação e/ou título de especialista em psiquiatria e registro no Conselho Federal de Medicina.	01	R\$ 2.435,78 20 h	-	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00
Técnico de Segurança do Trabalho	Ensino médio completo + Curso técnico em Segurança do Trabalho e registro Delegacia do Trabalho + Carteira Nacional de Habilitação no mínimo Categoria B.	01	R\$ 1.520,80 40h	-	Objetiva	R\$ 70,00
Visitador	Ensino médio completo + habilitação em magistério	**CR	R\$ 811,56 40h	-	Objetiva	R\$ 70,00

[\* O vencimento básico acima informado refere-se ao mês de fevereiro/2014, sendo acrescido a este, as vantagens previstas na Lei Complementar nº 61/2010 e alterações.

\*\* Cadastro de Reservas.

### CAPÍTULO II – CRONOGRAMA DE EVENTOS

2.1. O concurso ocorrerá segundo o cronograma abaixo, devendo ser respeitadas obrigatoriamente as datas previstas:

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Extrato do Edital no Jornal	14/03/2014
Inscrições <b>on line</b> no site <a href="http://www.piascon.com.br">www.piascon.com.br</a>	17/03/2014 a 03/04/2014
Último dia para Pagamento do Boleto	04/04/2014
Prazo Final para Entrega laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, para candidatos portadores de deficiência, pedido de Condições Especiais e entrega de Comprovante de Jurado (Protocolo da FUMSSAR)	04/04/2014
Divulgação do pedido de condições especiais para Prova (se houver)	11/04/2014
Homologação das Inscrições válidas com o pagamento do boleto bancário	11/04/2014
Recursos contra não-homologação de inscrições	14,15 e 16/04/2014
Resultado dos recursos e homologação final das inscrições	18/04/2014
Divulgação do local da Prova Objetiva e do ensalamento dos candidatos	23/04/2014
Prova Objetiva - (Horário da Manhã às 9h)	27/04/2014
Entrega (AO FISCAL DA SALA) dos títulos autenticados em cartório dos candidatos	27/04/2014
Gabarito ( em <a href="http://www.piascon.com.br">www.piascon.com.br</a> )	27/04/2014
Recursos contra Gabarito e Questões de Provas (protocolo da FUMSSAR)	28, 29 e 30/04/2014
Resultado dos recursos interpostos contra Gabarito e Questões	09/05/2014
Resultado preliminar das provas Objetiva e Títulos	09/05/2014
Período de Recursos contra resultado preliminar das provas (protocolo da FUMSSAR)	12,13 e 14/05/2014
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar	19/05/2014
Homologação Final do Concurso Público	19/05/2014

2.2. O cronograma poderá ser alterado dependendo do número de recursos, candidatos inscritos, e em casos extremamente necessários, baseado em decisão da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa e da Empresa PIASCON.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



**CAPÍTULO III – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.1. Em obediência a Lei Federal nº 7853/1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores e Lei Complementar Municipal nº 37/2007, serão destinadas aos portadores de necessidades especiais **10% (dez por cento) das vagas oferecidas, observadas as especificações da legislação municipal pertinente**, durante o prazo de validade do Concurso, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

3.2. A homologação do Concurso em lista separada com os nomes dos portadores de deficiência, constando em ambas a nota final do aprovado, e classificação final em cada uma das listas, de forma que as nomeações obedecerão predominantemente a nota final obtida, independente da lista em que esteja o candidato.

3.3. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

3.4. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

3.5. Para efeito deste concurso, consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

3.6. Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá informar:

a) no formulário das inscrições, descrevendo a espécie e o grau de deficiência, sua identificação e a Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência. O pedido de condição ou prova especial, formalizado à Comissão Executiva, que juntamente com a empresa executora, examinará para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

b) Assim deverá entregar Laudo médico original em receituário próprio atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID especificando claramente a deficiência, nos termos da Classificação Internacional de Doenças, endereçado **obrigatoriamente** para a Comissão Executiva do Concurso da FUMSSAR ou postar, até a **data de vencimento do boleto**, pessoalmente ou via SEDEX, Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, situada na Rua Boa Vista, 401, Caixa Postal 1040 CEP: 98.900-00, assim como deverá assinalar obrigatoriamente no formulário de inscrição o campo específico para este fim.

3.7. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.

3.8. O candidato portador de deficiência aprovado e convocado para fim de nomeação para a função, durante o estágio probatório, poderá ser submetido à avaliação por equipe multiprofissional, em conformidade com o Decreto Federal n.º 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada.

**CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Para inscrever-se o candidato deverá preencher formulário específico, exclusivamente através da internet que deverá ser acessado, em computador provido de sistema operacional Windows e Internet Explorer 6 ou superior, através do endereço eletrônico [www.piascon.com.br](http://www.piascon.com.br) no período de **17/03/2014 a 03/04/2014**.

4.2. No site deve selecionar a opção “Concurso Público SANTA ROSA - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA ROSA (FUMSSAR)” para incluir-se escolher a opção “Inscrição Abertas”, no link “Concursos” e preencher todo o formulário de inscrição.

4.3. No final da operação, o candidato deve confirmar os dados, aguardar e confirmar para que o sistema gere o comprovante de inscrição e boleto bancário do Banco do Brasil, o qual o candidato deverá imprimir e efetuar o pagamento, preferencialmente no Banco do Brasil, impreterivelmente, até **04/04/2014**.

4.4. O boleto bancário pago servirá de comprovante de inscrição, sendo imprescindível sua apresentação no dia da realização da prova objetiva, assim como do original do documento de identidade.

4.5. Os candidatos na cidade de SANTA ROSA poderão se utilizar do espaço existente no TELECENTRO COMUNITÁRIO, situado à Rua Guaporé, 310, sala 03, no horário de funcionamento da prefeitura. Atualmente nos seguintes dias e horários:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR  
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS  
CONCURSO PÚBLICO 01/2014  
EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014



TURNO	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA
MANHÃ	7:30 às 11:30	Segunda a sexta-feira
TARDE	13:30 às 17:30	Segunda a sexta-feira

4.6. Para ser inscrever o candidato deverá ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12; inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988. O candidato deve observar os itens a seguir, referentes à inscrição:

4.6.1. Verificar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, descritas no item 1 do Edital. Não haverá devolução da taxa de Inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso.

4.6.2. Efetuar o pagamento da Inscrição através do pagamento do boleto bancário gerado no ato da inscrição, preferencialmente no Banco do Brasil.

4.6.3. O candidato poderá realizar a inscrição para mais de um cargo, mas como as provas ocorrerão ao mesmo tempo, deverá optar para qual cargo querará competir até esse momento.

4.7. A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa e a PIASCON, não se responsabilizam pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como o candidato que não comprovar a documentação necessária, o não pagamento da taxa de inscrição ou o não preenchimento correto da ficha de inscrição e quaisquer outros fatores exógenos que a PIASCON e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA impossibilitem a transferência dos dados dos candidatos para a Comissão Executiva do Concurso.

4.8. O candidato ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultará automaticamente na sua desclassificação.

## CAPÍTULO V – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. No dia **11/04/2014** será divulgado edital de homologação das inscrições. O candidato deverá acompanhar o Edital de Homologação das Inscrições para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital. Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

5.2. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente no sítio <http://www.fumssar.com.br> e no site [www.piascon.com.br](http://www.piascon.com.br) ou dirigindo-se pessoalmente no Pannel de Publicações da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA.

## CAPÍTULO VI – DAS ETAPAS E PROVAS DE SELEÇÃO

6.1. A prova escrita será realizada no dia **27 de abril de 2014**, às 09 horas, para todos os cargos e terá a duração de 3 horas. A divulgação do local da prova será feita posteriormente em função do número de inscritos.

6.2. O concurso acontecerá com prova objetiva, de caráter eliminatório/classificatório através de 30 questões de múltipla escolha composta de 05 alternativas (A, B, C, D e E), conforme programa (ANEXO II). As questões serão distribuídas conforme Tabela abaixo para os cargos citados no Edital.

6.3. Estará automaticamente **ELIMINADO** do processo de seleção o candidato que faltar ao dia da prova, bem como aquele que não atingir a pontuação mínima em cada parte do Conteúdo da Prova Escrita.

6.4. O candidato receberá no ato da prova o caderno de questões e a folha contendo o cartão-resposta. O candidato só poderá sair da sala após 1h de prova e, para levar o caderno de prova, após 1h30min do início da prova.

6.5. O concurso para os cargos de **ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I**, **ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO II**, **MÉDICO DO TRABALHO**, **MÉDICO NEUROPEDIATRA**, **MÉDICO CLÍNICO GERAL I**, **MÉDICO CLÍNICO GERAL II**, **MÉDICO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE**, **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA I**, **MÉDICO HEMATOLOGISTA**, **MÉDICO PEDIATRA I**, **MÉDICO PEDIATRA II** e **MÉDICO PSIQUIATRA I** abrange a **PROVA OBJETIVA (ESCRITA)**, de caráter eliminatório e classificatório e a **PROVA DE TÍTULOS** de caráter classificatório.

6.5.1. A prova objetiva para estes cargos será de caráter eliminatório e classificatório e conterà questões de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade. Será considerado **APROVADO** o candidato que alcançar 50% de aprovação na prova, ou seja, 45,0 pontos ou mais na nota final da prova objetiva, num total de 90 pontos.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR  
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS  
CONCURSO PÚBLICO 01/2014  
EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014



6.5.2. Para a PROVA DE TÍTULOS os candidatos para os cargos de que trata o item 6.6, **após a prova escrita**, deverão entregar ao Fiscal de sua sala: uma via do formulário (Modelo ANEXO V) junto com a cópia dos títulos autenticados em Cartório, dentro de envelope tamanho A4; uma via colada como capa no envelope, para identificação; e uma via para devolução como protocolo. **NÃO SERÁ DADO CONFERE COM O ORIGINAL** do dia da entrega dos títulos.

6.5.3. O candidato deve estar ciente de que sua prova de títulos, só será avaliada, se o candidato lograr aprovação na prova escrita. Caso o candidato não logre aprovação na prova escrita, a prova de títulos não será pontuada, em hipótese alguma, e o candidato será eliminado do certame. Não serão aceitos títulos entregues posteriormente. Caso o candidato não entregue nenhum título na data e horário estipulado, ao mesmo será lograda nota ZERO, tendo em vista a prova de títulos ser classificatória.

6.5.4. Os títulos de Mestrado e Doutorado só serão aceitos se estiverem dentro da Legislação da CAPES.

TABELA 1					
PROVA OBJETIVA - CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DO ITEM 6.5.					
ETAPAS	Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
PROVA ESCRITA	Língua Portuguesa	05	2,0	45,0	90,0
	Raciocínio Lógico e Matemático	05	2,0		
	Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	20	3,5		
PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA (PONTUAÇÃO NÃO CUMULATIVA)					
Títulos Pontuados					Nota máxima nesta Prova
Verificar item 6.5.15					10,0
NOTA FINAL PARA, SOMENTE, OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA					
NOTA FINAL = PROVA ESCRITA + PROVA DE TÍTULOS			Nota Mínima para aprovação		45,0
			Nota máxima		100,0

6.5.5. A nota da prova escrita dos candidatos APROVADOS será somada com a nota da Prova de Títulos para a confecção da Nota final para os cargos de que trata o item 6.6, totalizando 100 pontos, conforme a discriminação abaixo (Tabela 2).

6.5.6. Na **Prova de Títulos** serão avaliados os que se enquadrarem dentro das seguintes categorias:

a) Cursos Específicos da Área;

b) Cursos de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado):

- Diploma de Pós-Graduação (*Lato Sensu* e *Stricto Sensu*) **que apresenta claramente a Titulação (nome do curso) como Específico da Área, não é obrigatório a entrega do conteúdo em anexo;**

- Diploma de Pós Graduação (*Lato Sensu* e *Stricto Sensu*): “Para ter validade os Diplomas expedidos por Instituições de Ensino Superior Esrangeiras devem estar reconhecidos na forma da legislação brasileira” (Lei nº 9.394/1996 - LDB, Art. 48).

6.5.7. O Curso de exigência do cargo não será utilizado/computado para pontuação.

6.5.8. Não será pontuado boletim de matricula, TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, apresentação de trabalhos, histórico escolar, estágios, monitorias, coordenação de cursos, atestado ou declaração, não devendo o candidato apresentar/entregar documentos desta forma.

6.5.9. O envelope contendo a documentação será recebido **no dia da prova objetiva com os títulos em cópias autenticadas em cartório. NÃO SERÁ DADO CONFERE COM O ORIGINAL.**





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR  
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS  
CONCURSO PÚBLICO 01/2014  
EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014



a) O candidato deverá numerar (de 01 até 10) os Títulos e relacionar na Grade de Pontuação, apor sua assinatura e entregar em (duas) vias, a 1ª via dos títulos (anexar dentro do envelope); 2ª via dos títulos (entregar a Comissão executiva).

b) O (a) candidato(a) que entregar Títulos, e inserir junto o Título que o habilita ao cargo, deverá **destacá-lo/identificá-lo**.

c) Após o fechamento do envelope, o candidato deverá assinar documento de entrega.

6.5.10. A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso realizará análise dos documentos e atribuirá se for o caso, a pontuação devida aos títulos.

6.5.11. Na Prova de Títulos serão avaliados os certificados que se enquadrarem nas seguintes categorias:

a) Cursos de Extensão Específicos na área de formação para cujo cargo postula a vaga, obtidos nos últimos **5 (cinco)** anos anteriores à data de encerramento das inscrições (dia, mês e ano) do concurso público, com duração igual ou superior a **40 (quarenta) horas**, devendo esses certificados estarem devidamente registrados pela instituição que os expediu.

b) A data de “**5 (cinco)** anos anteriores” se refere a data de execução do curso e **não** da emissão do certificado.

c) Cursos de Pós-Graduação na área de formação para cujo cargo postula a vaga (especialização, mestrado e doutorado) deverão estar devidamente registrados pela Instituição de Ensino que os expediu.

**Obs.:** Neste caso, independe a data de obtenção do título, desde que obtido até a data de encerramento das inscrições.

6.5.12. O julgamento dos títulos será feito pela Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso que atribuirá pontos a cada título apresentado, de acordo com a grade de pontuação constante no item ‘16’ – Capítulo VIII deste Edital.

6.5.13. Cada candidato terá Grade de Pontuação, onde serão colocados os pontos obtidos.

6.5.14. A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso **não** solicitará documentação complementar para esclarecer dúvidas, poderá se necessário e a seu exclusivo critério, fazer investigação quando entender que esta necessita de maiores esclarecimentos.

a) É de inteira responsabilidade do candidato a entrega da documentação completa no prazo hábil, não cabendo à comissão de recebimento conferir a integralidade.

b) A Comissão de Aplicação e Fiscalização utilizará o tempo necessário para bem realizar o trabalho de julgamento dos títulos.

6.5.15. Grade de pontuação dos Títulos:

TÍTULOS	NA ÁREA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado na área de atuação	2,0	3,0
Mestrado na área de atuação	2,0	
Especialização na área de atuação (Somente para os cargos que já não exigirem esse item como pré-requisito)	2,0	
Residência na área de atuação (Somente para os cargos que já não exigirem esse item como pré-requisito)	3,0	3,0
Especialista em Medicina de Família e Comunidade para o Cargo de Médico Clínico Geral II e Médico Clínico Geral I	3,0	3,0
Cursos acima de 61 horas	1,0	5,0
Cursos de 40 a 60 horas	0,5	3,0

**OBSERVAÇÕES:**

Títulos sem conteúdo especificado **não** serão pontuados, o conteúdo **deverá constar no verso e/ou em anexo**. Exceto: Lato Sensu e Stricto Sensu que apresenta claramente a Titulação (nome do curso) como Específico da Área.

Títulos sem Registro **não** serão pontuados. Nº de sequência de certificado não é válido como nº de registro.

O curso de exigência do cargo **não** será utilizado/computado para pontuação.

O comprovante deverá ser o Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso, expedido e registrado pela Entidade promotora.

Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar, Atestado ou Declaração ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato apresentar/entregar documentos desta forma.

Considera-se Curso na Área aqueles referente a área de atuação do cargo.

Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia = 08 horas - 01 mês = 160 horas.

Cursos sem carga horária definida **não** receberão pontuação.

Monitorias, estágios, coordenação de cursos, palestrante, orientador, fiscal, facilitador e outros trabalhos executados **não** serão pontuados para nenhum cargo.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR  
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS  
CONCURSO PÚBLICO 01/2014  
EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014



6.6. O concurso para os cargos de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E VISITADOR** constarão somente de **PROVA OBJETIVA (ESCRITA)**, de caráter eliminatório e classificatório com questões objetivas de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade.

6.6.1. A prova objetiva para estes cargos será de caráter eliminatório e classificatório constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerado **APROVADO**, o candidato que alcançar 50% de aprovação na prova, ou seja, 50,0 pontos ou mais na nota final da prova objetiva, num total de 100,0 pontos.

CARGOS DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E VISITADOR					
PROVA OBJETIVA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA					
ETAPAS	Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima para aprovação	Nota máxima na Prova
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa	05	3,0	50,0	100,0
	Raciocínio Lógico e Matemático	05	3,0		
	Legislação, Conhecimentos Gerais e	20	3,5		
	Conhecimentos Específicos				

### CAPÍTULO VII – DOS CUIDADOS NO DIA DA PROVA

7.1. Os candidatos terão que comparecer ao local da prova com 1h de antecedência. O acesso ao local de prova se dará a partir das 08h15min. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados às 08h55min. Os candidatos que chegarem após o fechamento dos portões estarão vetados de fazer a prova, independente do motivo do atraso.

7.2. A duração da prova será de 03 (três) horas, incluindo o preenchimento do cartão-resposta. Esgotado este tempo a prova e o cartão de respostas serão recolhidos pelo fiscal da sala.

7.3. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial.

7.4. Após a entrega da prova o candidato não poderá dirigir-se aos banheiros e nem permanecer nas dependências do local de realização do concurso público.

7.5. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.

7.6. O caderno de Provas é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

7.7. O CARTÃO DE RESPOSTAS é o único documento válido para correção, devendo ser preenchido com bastante atenção. Ele não pode ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e ASSINADO. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame.

7.8. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível, ou faltando assinatura do candidato no mesmo, salvo se no local da assinatura tiver a digital do candidato.

7.9. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

7.10. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.11. O candidato deve estar munido de caneta esferográfica azul ou preta para preenchimento do cartão resposta. Não será permitida durante a realização da prova a comunicação com outro candidato, nem o porte de aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bipe*, *notebook*, *palmtop*, *walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto ou borracha.

7.12. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



7.13. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e o documento de inscrição ou no Concurso, podendo, a critério da organização do presente Concurso, ser dispensada a apresentação do documento de inscrição, desde que comprovada a efetiva inscrição do candidato.

7.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, devidamente requerido no momento das inscrições, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A candidata que comparecer com criança lactente e não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

7.16. O candidato que necessitar de atendimento especial, por motivos médicos comprovados, deverá requerer no período de inscrições. O pedido de atendimento especial, formalizado à Comissão Executiva, que juntamente com a empresa executora, examinará para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser deferido ou não com a devida justificativa. Sendo indeferido o candidato deverá optar pela realização da prova nas mesmas condições dos demais.

7.17. Será excluído do certame, o candidato que:

- a) for considerado culpado por causar transtornos durante a realização das provas;
- b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando a burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
- d) ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal;
- e) negar-se a fazer a identificação quando solicitado pela coordenação local do Concurso Público;
- f) faltar ao dia da prova;
- g) não alcançar as pontuações e o percentual mínimo após a divulgação dos resultados oficiais.

## **CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS**

8.1. Após cada etapa de resultado será aberto o prazo para recurso. O recurso deverá ser protocolado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, situada na Rua Boa Vista, 401, Caixa Postal 1040, CEP: 98.900-00, direcionada à Comissão Executiva do Concurso, conforme modelo (ANEXO III), no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

8.2. Será admitido recurso quanto:

- a) A NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO;
- b) AO GABARITO DA PROVA ESCRITA;
- c) AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA;
- d) AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS.

8.3. Todos os recursos deverão ser interpostos nos prazos estabelecidos no Cronograma de Eventos;

8.4. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão encaminhados pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA à PIASCON – Sociedade PI de Assessoria e Consultoria LTDA.

8.5. Os recursos, conforme ANEXO III, deverão ser protocolados e deverão conter os seguintes elementos:

- a) Nome do Candidato;
- b) Concurso de Referência - Órgão/Município;
- c) Cargo ao qual concorre;
- d) Circunstância da exposição a respeito das questões, pontos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
- e) Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.





**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



- 8.6. Não serão conhecidos os recursos em desacordo com o estabelecido no item 8.5. e os recursos que contenham apenas pedidos de simples revisão da prova ou nota.
- 8.7. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.
- 8.8. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executora do Concurso, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.
- 8.9. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.
- 8.10. Os recursos deverão estar de acordo com modelo disponível neste edital, devendo ser observado os seguintes requisitos:
- a) ser impresso e assinado;
  - b) ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
  - c) ser apresentado separadamente para cada questão ou demandas diferentes.
- 8.11. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos.
- 8.12. Havendo necessidade o requerente poderá anexar ao seu recurso o material que julgar necessário.
- 8.13. O resultado dos recursos referentes à prova objetiva será divulgado no sítio <http://www.fumssar.com.br> bem como, no sítio [www.piascon.com.br](http://www.piascon.com.br).
- 8.14. O parecer da banca examinadora estará disponível no setor onde os mesmos foram protocolados.

## **CAPÍTULO IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RESULTADOS**

- 9.1. Em havendo empate na pontuação final dos candidatos serão usados os seguintes critérios na escala de prioridade do 9.1.1 ao 9.1.9, ao candidato com:
- 9.1.1 – Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição no Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
  - 9.1.2 – Maior nota na parte da prova de Legislação, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos;
  - 9.1.3 – Maior nota na prova de Língua Portuguesa.
  - 9.1.4 – Maior nota na prova de Raciocínio Lógico e Matemático.
  - 9.1.5 – Tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal).
  - 9.1.6 – Persistindo empate, será realizado sorteio pela Loteria Federal.
- 9.2. Em relação ao subitem 9.1.6 os candidatos deverão até o dia 25 de abril de 2014, protocolar para a Comissão Executiva do Concurso Público, à Rua Boa Vista, 401, Caixa Postal 1040 CEP: 98.900-00, o documento original ou cópia autenticada solicitando o critério de desempate pelo exercício da função de jurado, conforme documentação anexada bem como apresentar a documentação que comprovará o exercício da função de jurado visando desempate. Para fins de comprovação da função citada, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.
- 9.3. Em relação ao subitem 9.1.6 o desempate, por sorteio, dar-se-á através do sistema de sorteio apresentado a seguir:
- 9.3.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente posterior ao dia da Prova Escrita, segundo os critérios a seguir:
- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
  - b) Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



**9.3.2. Exemplo do desempate por sorteio:**

- Se o resultado da Extração da Loteria Federal do dia referido em 10.2.1 em seu primeiro prêmio for o número 32.108, encontra-se como soma dos algarismos,  $3 + 2 + 1 + 0 + 8 = 14$ . Como o resultado da soma é par, a ordem para os candidatos em situação de empate será pela ordem crescente de inscrição. Ou seja, se os candidatos com as inscrições, por exemplo, 062, 018 e 239 estiverem empatados, a classificação ficaria 018, 062, 239.

- Se o resultado da Extração da Loteria Federal do dia referido em 10.2.1 em seu primeiro prêmio for o número 31.108, encontra-se como soma dos algarismos,  $3 + 1 + 1 + 0 + 8 = 13$ . Como o resultado da soma é ímpar, a ordem para os candidatos em situação de empate será pela ordem decrescente de inscrição. Ou seja, se os candidatos com as inscrições, por exemplo, 062, 018 e 239 estiverem empatados, a classificação ficaria 239, 062, 018.

**9.3.3. Abaixo segue quadro esquemático da classificação conforme mencionado no item 10.2.2.**

Inscrições empatadas em determinada posição (ex.: 1º lugar)	Resultado da Loteria Federal	Soma dos Algarismos da Loteria	Resultado da Soma	Classificação (em relação ao número de inscrição)	Ordem de Classificação
062, 018 e 239	32.108	$3 + 2 + 1 + 0 + 8 = 14$	Número Par	Crescente	1º (018), 2º (062) e 3º (239)
239, 062, 018	31.108	$3 + 1 + 1 + 0 + 8 = 13$	Número ímpar	Decrescente	1º (239), 2º (062), e 3º (018)

**9.3.4.** O resultado será publicado em ordem decrescente da pontuação obtida, sendo que os candidatos excedentes ao número de vagas previsto no edital constituirão cadastro reserva, além do próprio cadastro reserva previsto neste edital.

**9.4.** O resultado será publicado em ordem decrescente da pontuação obtida, sendo que os candidatos excedentes ao número de vagas previsto no edital constituirão cadastro reserva, além do próprio cadastro reserva previsto neste edital.

## **CAPÍTULO X – DA PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS**

**10.1.** No dia **19 de maio de 2014**, será afixado junto ao Pannel de Publicações da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, o resultado final do concurso, bem como no site [www.fumssar.com.br](http://www.fumssar.com.br) e, em caráter meramente informativo, no site [www.piascon.com.br](http://www.piascon.com.br), homologado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa.

## **CAPÍTULO XI – DA CONVOCAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

**11.1.** O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**11.2.** O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA.

**11.3.** Os candidatos aprovados terão o prazo máximo previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Rosa, contados da notificação do ato de nomeação ou da publicação do Edital de Convocação para apresentar-se.

**11.4.** O Concurso terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério do Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA.

**11.5.** Por ocasião da posse, será exigido do candidato nomeado:

- A documentação comprobatória da escolaridade devidamente registrada no órgão competente e o registro profissional conforme estabelecido no Capítulo I - item 1.1 deste Edital acompanhada de fotocópia com apresentação da original;
- Ser brasileiro, de acordo com o que dispõe o art. 12 da Constituição Federal de 1988;
- Comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos e não registrar antecedentes criminais;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público;



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



- f) Certidão negativa criminal expedida pelo Cartório **Justiça Estadual e Federal** sediado no **domicílio** do candidato;
- g) Gozar de boa saúde física e mental, comprovada na inspeção de saúde a que se refere o item 3, deste Capítulo, podendo, ainda, serem solicitados exames complementares, às expensas do candidato, a ser determinado pelo Serviço Médico do Município;
- h) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- i) Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- j) Cadastro das Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal (CIC);
- l) Certidão de Nascimento e/ou Casamento, atualizada.
- m) Carteira de Identidade;
- n) Duas (2) fotos (3x4), recentes e sem uso prévio.
- o) Declaração de bens e direitos que compõem o seu patrimônio.

**OBSERVAÇÃO:** O candidato, por ocasião da CONTRATAÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

11.6. O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos solicitados no item 11.5, implicará a abdicação da vaga, considerando-o desistente tacitamente, sendo facultado à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

## **CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. É obrigação do candidato conferir as informações no ato de inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do concurso, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

12.2. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos; por via postal; por telex ou via fax; e-mail; extemporâneas e/ou condicionais, bem como não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

12.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, que valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

12.4. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF - Cadastro de Pessoa Física, regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

12.5. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que utilizar o CPF de terceiro.

12.6. Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo.

12.7. As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato ou seu procurador.

12.8. A aprovação no concurso gera apenas expectativa de ser convocado, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga e aprovação.

12.9. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação da Homologação Final.

12.10. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

12.11. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Executiva designada.

12.12. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.13. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



- 12.14.** Não será admitido às provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- 12.15.** O candidato que deixar de comparecer à prova será considerado reprovado.
- 12.16.** Os conteúdos programáticos da prova escrita de cada cargo são os constantes no ANEXO II do presente Edital.
- 12.17.** Ao final da prova escrita, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, sendo liberados quando concluído.
- 12.18.** Alterações em Legislação, se existirem, serão cobradas aquelas que tenham ocorrido até a data de abertura das inscrições.
- 12.19.** Quanto aos conteúdos programáticos será cobrada Língua Portuguesa conforme o novo acordo ortográfico e não serão fornecidas referências bibliográficas ficando a critério de cada candidato buscar material que contemple o edital. As alterações em Legislação, se existirem, serão cobradas àquelas que tenham ocorrido até a data de abertura das inscrições.
- 12.20.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a empresa responsável pela realização do Concurso.
- 12.21.** Faz parte do presente Edital:
- ANEXO I – Atribuições do Cargo Público.
  - ANEXO II – Conteúdo Programático.
  - ANEXO III – Modelo de Formulário de Requerimento de Recurso.
  - ANEXO IV – Formulário da Prova de Títulos

SANTA ROSA, 17 de março de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
Tanisse Trasel Herrmann  
Presidente da Comissão do Concurso Público

\_\_\_\_\_  
Luís Antônio Benvegnü  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO**

**AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

Descrição Sintética	Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório, limpando, conservando e guardando aparelhagem e utensílios, bem como ajudando na coleta dos materiais a serem analisados.
Atribuições Típicas	Limpar e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações do laboratório, utilizando técnicas e produtos apropriados, de acordo com as normas estabelecidas e orientação superior, Efetuar e manter a arrumação dos materiais de laboratório em gavetas e bandejas, providenciando sua reposição quando necessário, auxiliar na coleta e manutenção de materiais físicos, químicos e biológicos, para possibilitar a realização dos exames, realizar o enchimento, embalagem, e rotulação de vidros, ampolas e similar; abastecer os recipientes do laboratório, colocando os materiais indicados em vidros, vasos e similares; preencher fichas relacionadas aos trabalhos de laboratório, fazendo as anotações pertinentes, para possibilitar consultas ou informações posteriores; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos do laboratório, a fim de que seja providenciado o devido reparo executar outras atribuições afins:

**ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I**

Descrição Sintética	Executar as atividades de investigação de riscos e doenças relacionadas ao trabalho e vigilância aos ambientes de trabalho de forma integrada à equipe para estabelecimento de medidas e ações de preservação da saúde dos trabalhadores. Essas atividades serão de âmbito municipal e regional.
Atribuições Típicas	Executar ações de vigilância nos ambientes e processo de trabalho, compreendendo a identificação nas situações de riscos e a tomada de medidas pertinentes para a resolução da situação e a investigação epidemiológica; Avaliar o processo, o ambiente as condições de trabalho, identificando riscos e cargas de trabalho nos seus aspectos tecnológicos, ergonômicos e organizacionais; Detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde, utilizando métodos e técnicas de mapeamento de riscos, inquérito sanitário e estudos epidemiológicos; Inspeccionar estabelecimentos de todos os gêneros, projetos e instalações que possam oferecer riscos à saúde dos trabalhadores urbanos e rurais; Participar na elaboração de normas e procedimentos na área da saúde do trabalhador; Participar do planejamento e supervisão de projetos de desenvolvimento; Promover estudo e aplicação de equipamentos coletivos de segurança, em equipamentos e máquinas no meio industrial e rural; Promover estudo e aplicação de equipamentos individuais de segurança, como óculos de proteção, cinto de segurança, vestuário especial, máscara, luvas e outros; Realizar estudos de técnicas funcionais e organizacionais, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes e doenças; Executar ações educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras e divulgando nos meios de comunicação, distribuindo publicações e outro material educativo, para conscientizar os trabalhadores, empregadores e a população em geral; Realizar estudo sobre doenças e acidentes de trabalho; Ministar e participar de cursos ou seminários de capacitação em saúde dos trabalhadores; Estudar, planejar e executar programas de biossegurança; Realizar estudos, pesquisas e análises de novas formas de adoecer e morrer em decorrência do trabalho com o objetivo de determinar as causas e elaborar manuais preventivos informativos; Realizar ações interinstitucionais e intersetoriais; Emitir laudos e pareceres; Participar na estruturação de serviços de atenção à saúde dos trabalhadores; Participar, estimular e orientar a criação de CIPAs, ministrando cursos de formação de cipeiros; Dirigir, em caráter excepcional, veículo de serviço ou de representação da FUMSSAR, desde que possua Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida, em cada caso, pelo Código de Trânsito Brasileiro e desde que assine termo de responsabilidade em que conste a sua obrigação em verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, nos termos da lei, bem como de que está ciente da sua responsabilidade por qualquer ato doloso ou culposo que venha a cometer na direção do veículo. Executar as demais atribuições e tarefas inerentes a função, bem como, obedecer e cumprir determinações superiores; Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

**ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO II**

Descrição Sintética	Executar as atividades de investigação de riscos e doenças relacionadas ao trabalho e vigilância aos ambientes de trabalho de forma integrada à equipe para estabelecimento de medidas e ações de preservação da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. Essas atividades serão de âmbito municipal e regional.
---------------------	--





**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



**Atribuições Típicas**

Executar ações de vigilância nos ambientes e processo de trabalho, compreendendo a identificação nas situações de riscos e a tomada de medidas pertinentes para a resolução da situação e a investigação epidemiológica; Avaliar o processo, o ambiente as condições de trabalho, identificando riscos e cargas de trabalho nos seus aspectos tecnológicos, ergonômicos e organizacionais; Detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde, utilizando métodos e técnicas de mapeamento de riscos, inquérito sanitário e estudos epidemiológicos; Inspeccionar estabelecimentos de todos os gêneros, projetos e instalações que possam oferecer riscos à saúde dos trabalhadores urbanos e rurais; Participar na elaboração de normas e procedimentos na área da saúde do trabalhador; Participar do planejamento e supervisão de projetos de desenvolvimento; Promover estudo e aplicação de equipamentos coletivos de segurança, em equipamentos e máquinas no meio industrial e rural; Promover estudo e aplicação de equipamentos individuais de segurança, como óculos de proteção, cinto de segurança, vestuário especial, máscara, luvas e outros; Realizar estudos de técnicas funcionais e organizacionais, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes e doenças; Executar ações educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras e divulgando nos meios de comunicação, distribuindo publicações e outro material educativo, para conscientizar os trabalhadores, empregadores e a população em geral; Realizar estudo sobre doenças e acidentes de trabalho; Ministrando e participar de cursos ou seminários de capacitação em saúde dos trabalhadores; estudar, planejar e executar programas de biossegurança; Realizar estudos, pesquisas e análises de novas formas de adoecer e morrer em decorrência do trabalho com o objetivo de determinar as causas e elaborar manuais preventivos informativos; Realizar ações interinstitucionais e intersetoriais; Emitir laudos e pareceres; Participar na estruturação de serviços de atenção à saúde dos trabalhadores; Participar, estimular e orientar a criação de CIPAS, ministrando cursos de formação de cipeiros; Dirigir, em caráter excepcional, veículo de serviço ou de representação da FUMSSAR, desde que possua Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida, em cada caso, pelo Código de Trânsito Brasileiro e desde que assine termo de responsabilidade em que conste a sua obrigação em verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, nos termos da lei, bem como de que está ciente da sua responsabilidade por qualquer ato doloso ou culposos que venha a cometer na direção do veículo; Executar as demais atribuições e tarefas inerentes a função, bem como, obedecer e cumprir determinações superiores; Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

**MÉDICO DO TRABALHO**

**Descrição Sintética**

Atender questões relacionadas a saúde do trabalhador decorrentes de seu ambiente de trabalho.

**Atribuições Típicas**

Aplicar os conhecimentos de Medicina do Trabalho ao ambiente do trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir e até eliminar os riscos ambientais ali existentes à saúde do trabalhador; orientar os membros da CIP a quanto a técnica de segurança e dos próprios empregados; realizar através de avaliações técnicas nos próprios locais de trabalho, podendo ser usadas fotografias, relatórios, etc.; determinar, quando esgotados todos os meios conhecidos para a eliminação do risco e este persistir, mesmo reduzido, a utilização pelos trabalhadores de Equipamento de Proteção Individual (EPI) de acordo com a legislação (NRG), desde que a concentração e integridade ou características do agente assim o exija; após avaliação do risco, indicar o EPI adequado, solicitando seu fornecimento regular pela técnica de segurança do trabalho; colaborar, quando solicitado, nos projetos e na implantação de novas tecnologias e instalações físicas da empresa, sempre que solicitado pelo setor responsável; efetuar análise técnica dos prováveis fatores de risco aos trabalhadores que utilizarão as novas instalações/tecnologias; manter permanentemente relacionamento com a CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la, como dispõe a legislação (NRS), sempre que solicitado; palestrar aos cipeiros e/ou servidores durante o SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho) com recursos audiovisuais como slides, transparências, vídeos, etc.; palestrar aos empregados em eventos promovidos pela empresa com os mesmos recursos acima; participar nas reuniões do CIPA, quando solicitado; orientações técnicas aos cipeiros, quando solicitado; leitura periódica das atas do CIPA; manter permanentemente relacionamento com o CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la, como dispõe a legislação (NRS); esclarecer e conscientizar os empregadores sobre acidentes do trabalho e doenças profissionais, estimulando-os em favor da prevenção; analisar e registrar em documento específico todos os acidentes ocorridos na empresa, com vítima e todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características do acidente e/ou doença profissional e os fatores ambientais, as características do agente e as condições do indivíduo portador de doença ocupacional ou acidentado; registro no prontuário médico e protocolo de acidente do trabalho com materiais biológicos para caracterizar o fato como relacionado ou não ao trabalho; realizar exames médicos ocupacionais: troca de função, retorno ao trabalho e demissional, periódico: semestral ou anual, de acordo com a legislação bem como participar de juntas médicas; Retorno ao trabalho: sempre que o empregado ficar mais que 30 dias afastado do trabalho por acidente, doença ou parto; detectar precocemente patologias relacionadas ou não ao trabalho, atuação preventiva; planejamento das atividades desenvolvidas pela FUMSSAR; participar de congressos e cursos, de interesse do serviço público, com objetivo de realizar treinamento para implantação de algum programa ou reciclagem de conhecimentos; participar de reuniões com o objetivo de discutir quaisquer assuntos referentes à assistência de saúde no município; preencher o prontuário do paciente; desenvolver e avaliar o programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, justamente com os demais membros da equipe multidisciplinar de reuniões de rotina da FUMSSAR; participar das atividades administrativas, de



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da FUMSSAR e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições de situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional

### **MÉDICO NEUROPEDIATRA**

**Descrição Sintética** Prestar assistência médica na Atenção Primária em Saúde e serviços assistenciais complementares da FUMSSAR, bem como integrar equipes multiprofissionais.

**Atribuições Típicas**

Realizar consultas médicas em crianças ou adolescentes, emitir diagnósticos, Prescrever tratamentos às doenças ou disfunções do sistema nervoso e do sistema muscular que se manifestam na criança ou na adolescência, Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos usuários e da comunidade; Realizar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e da medicina preventiva; Proceder a perícias médico-administrativas, examinando usuários, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; Autorizar a emissão de AIH's identificando-se com assinatura e carimbo e atendimentos ambulatoriais; Realizar visita domiciliar e abordagem na comunidade; Encaminhar os atendimentos através do preenchimento do boletim de referência e contra referência; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da FUMSSAR e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições de situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Preencher fichas clínicas individuais dos pacientes e outros boletins informativos referentes vigilância epidemiológica e outros; Orientar os responsáveis pelas crianças e adolescentes, no que se fizer necessário; Participar de programas voltados para a saúde pública desenvolvidos pela FUMSSAR; Desenvolver e avaliar o Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, juntamente com os demais membros da equipe multidisciplinar; Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional;

### **MÉDICO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE**

**Descrição Sintética** Realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação sanitária. Regime de trabalho de 40h

**Atribuições Típicas**

Atividade de planejamento, gerenciamento e administração do serviço de saúde; realizar consulta médica ambulatorial e domiciliar; participação e coordenação dos programas de prioridades da área de saúde; participação em estudos epidemiológicos; implantação dos serviços de saúde na comunidade; educação e saúde na comunidade; internação domiciliar; educação continuada; implantação de políticas de saúde; oferecer consultoria aos recursos da comunidade; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e da medicina preventiva; realizar exérese de pele e pequenos procedimentos de nível ambulatorial; autorizar a emissão de AIHs identificando-se com assinatura e carimbo e atendimentos ambulatoriais; participar de congressos e cursos com o objetivo de ampliar e atualizar os conhecimentos científicos e técnicos, de interesse do serviço público, bem como a integração com o Sistema Municipal de Saúde; participar de reuniões com o objetivo de discutir quaisquer assuntos referentes à assistência de saúde no município; preencher e devolver o boletim de encaminhamento e de referência contra-referência do paciente; participar de juntas médicas e perícias; participar de reuniões de rotina da FUMSSAR; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da FUMSSAR e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições de situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; realizar outras atribuições compatíveis com o nível de atenção básica.

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL I**

Descrição Sintética	Prestar assistência médica em postos de saúde, Hemocentro, e demais unidades assistenciais da FUMSSAR, bem como colaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Regime de Trabalho de 20h.
Atribuições Típicas	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades nas áreas práticas da medicina, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento de urgência clínicas encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; realizar visitas domiciliares, internações domiciliares; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e da medicina preventiva; participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; realizar exérese de pele e pequenos procedimentos de nível ambulatorial; autorizar a emissão de AIHs identificando-se com assinatura e carimbo e atendimentos ambulatoriais; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente à sua área de atuação; participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da FUMSSAR e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situação e/ou problemas identificados, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL II**

Descrição Sintética	Prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da FUMSSAR, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Regime de Trabalho de 40h.
Atribuições Típicas	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e da medicina preventiva; participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; realizar exérese de pele e pequenos procedimentos de nível ambulatorial; autorizar a emissão de AIHs identificando-se com assinatura e carimbo e atendimentos ambulatoriais; realizar visita domiciliar; preencher boletim de referência e contra referência; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da FUMSSAR e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições de situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

### **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA I**

Descrição Sintética	Atender as gestantes desde o pré-natal até o pós parto. Regime de Trabalho de 20h
Atribuições Típicas	Atender as gestantes que procurarem a unidade sanitária ou em regime hospitalar, procedendo a exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar PA e peso da gestante; atender ao parto e ao puerpério: dar orientação relativa a nutrição e higiene da gestante; prescrever tratamento; participar de programas voltados para a saúde pública, e participar do planejamento das atividades desenvolvidas pela FUMSSAR; realizar exérese de pele e pequenos procedimentos de nível ambulatorial; - participar de congressos e cursos, de interesse do serviço público, com objetivo de realizar treinamento para implantação de algum programa ou, reciclagem de conhecimentos; participar de reuniões com o objetivo de discutir quaisquer assuntos referentes à assistência de saúde no município; preencher o prontuário do paciente; desenvolver e avaliar o programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, juntamente com os demais membros da equipe multidisciplinar de reuniões de rotina da FUMSSAR; participar das atividades



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da FUMSSAR e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições de situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

### **MÉDICO HEMATOLOGISTA**

**Descrição Sintética** Atender pacientes de acordo com a sua especialidade em regime ambulatorial ou hospitalar.

**Atribuições Típicas**

Preencher fichas clínicas individuais dos pacientes e outros boletins informativos referentes à vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e outros; atender consultas médicas especializadas específicas de sua área encaminhadas pelos profissionais da rede básica; fazer diagnóstico e prescrever medicamentos; solicitar exames para diagnóstico clínico e outros que se fizerem necessário; participar de programas voltados para a saúde pública, desenvolvidos pela FUMSSAR; participar do planejamento das atividades desenvolvidas pela FUMSSAR; participar de congressos e cursos com o objetivo de ampliar e atualizar os conhecimentos científicos e técnicos, de interesse do serviço público, bem como a integração com o Sistema Municipal de Saúde; participar de reuniões com o objetivo de discutir quaisquer assuntos referentes à assistência de saúde no município; preencher e devolver o boletim de encaminhamento e de contra-referência do paciente; participar de juntas médicas; participar de reuniões de rotina da FUMSSAR; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; acompanhar e orientar procedimentos de triagem clínica, coleta de sangue e transfusão de sangue; atender doadores com reação adversa à doação; atender pacientes com reação adversa à transfusão de sangue e hemocomponentes; orientar doadores com resultado positivo na triagem sorológica; analisar resultados de tipagens sanguíneas, prova de compatibilidade e provas imuno-hematológicas; liberar componentes sanguíneos e hemoderivados para transfusão; indicar e contra indicar transfusões de sangue/hemocomponentes e hemoderivados e procedimentos de aférese; realizar/acompanhar procedimentos de aférese terapêutica e não terapêutica; realizar consultas e atendimento a pacientes hematológicos e todos os procedimentos técnicos relacionados à hematologia; participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da FUMSSAR e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições de situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

### **MÉDICO PEDIATRA I**

**Descrição Sintética** Atender crianças que necessitem dos serviços de Pediatria a nível ambulatorial e hospitalar.

**Atribuições Típicas**

Preencher fichas clínicas individuais dos pacientes e outros boletins informativos referentes a vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e outros; atender crianças que necessitem dos serviços de pediatria, para fins de exame clínico, educação e adaptação; providenciar o encaminhamento dos pacientes a serviços especializados para fins de diagnóstico, quando necessário; ministrar tratamento e quando for o caso, prescrever regime dietético; examinar periodicamente, escolares em geral; orientar os responsáveis pelas crianças, no que se fizer necessário; preencher fichas clínicas individuais; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade; participar de programas voltados para a saúde pública desenvolvidos pela FUMSSAR; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; desenvolver e avaliar o Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, juntamente com os demais membros da equipe multidisciplinar; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da FUMSSAR e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições de situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

### **MÉDICO PEDIATRA II**

**Descrição Sintética** Atender crianças que necessitem dos serviços de Pediatria a nível ambulatorial e hospitalar.

**Atribuições Típicas**

preencher fichas clínicas individuais dos pacientes e outros boletins informativos referentes a vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e outros; atender crianças que necessitem dos serviços de pediatria, para fins de exame clínico, educação e adaptação; providenciar o encaminhamento dos pacientes a serviços especializados para fins de diagnóstico, quando necessário; ministrar tratamento e quando for o caso, prescrever regime dietético; examinar periodicamente, escolares em geral; orientar os responsáveis pelas crianças, no que se fizer





**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



necessário; preencher fichas clínicas individuais; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade; participar de programas voltados para a saúde pública desenvolvidos pela FUMSSAR; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; desenvolver e avaliar o Programa de Assistência Integral à saúde da Criança, juntamente com os demais membros da equipe multidisciplinar; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da FUMSSAR e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições de situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

### **MÉDICO PSIQUIATRA I**

**Descrição Sintética**

Prestar assistência médica psiquiátrica, atender pacientes de acordo com a sua especialidade em regime ambulatorial, domiciliar ou hospitalar. Regime de Trabalho de 20h.

**Atribuições Típicas**

Realizar observações clínicas-psiquiátricas e elaborar o laudo psiquiátrico legal correspondente, com diagnóstico, indicação terapêutica e conclusão sobre a responsabilidade penal e periculosidade dos pacientes; fornecer pareceres psiquiátricos e criminológicos, solicitados pela justiça; comparecer em Juízo ou perante júri para prestar testemunho sobre assuntos especializados ou esclarecer aspectos técnicos: efetuar controle psiquiátrico em pacientes egressos do manicômio judiciário e sujeitos ao exame de liberdade vigiada, por determinação de sentença judiciária; ministrar tratamento médico-psiquiátrico para recuperação dos pacientes internados; supervisionar serviços de enfermagem e outros auxiliares; manter registros dos exames realizados para fins de diagnóstico, discussão e relatórios; realizar psicoterapia individual e em grupo; atender aos familiares dos pacientes informando-os sobre o doente; participar de juntas médicas; preencher fichas clínicas individuais dos pacientes e outros boletins informativos; atender consultas médicas especializadas específicas de sua área encaminhadas pelos profissionais da rede básica; fazer diagnóstico e prescrever medicamentos; solicitar exames para diagnóstico clínico e outros que se fizerem necessário; participar de programas voltados para a saúde pública, desenvolvidos pela FUMSSAR; participar do planejamento das atividades desenvolvidas pela FUMSSAR; participar de congressos e cursos com o objetivo de ampliar e atualizar os conhecimentos científicos e técnicos, de interesse do serviço público, bem como a integração com o Sistema Municipal de Saúde; participar de reuniões com o objetivo de discutir quaisquer assuntos referentes à assistência de Saúde no município; preencher e devolver o boletim de encaminhamento de referência e contra-referência do paciente; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da FUMSSAR e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições de situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Descrição Sintética**

Executar as atividades de investigação de riscos e doenças relacionadas ao trabalho e vigilância aos ambientes de trabalho de forma integrada a equipe de trabalho para estabelecimento de medidas e ações de preservação da saúde dos trabalhadores. Estas atividades serão de âmbito municipal e regional.

**Atribuições Típicas**

Executar ações de vigilância nos ambientes e processos de trabalho, compreendendo a identificação das situações de risco e a tomada de medidas pertinentes para a resolução da situação e a investigação epidemiológica; Avaliar o processo, o ambiente e as condições de trabalho, identificando riscos e cargas de trabalho nos seus aspectos tecnológicos, ergonômicos e organizacionais; Detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos de acidentes de trabalho, utilizando métodos e técnicas de mapeamento de riscos; Participar na elaboração de normas e procedimentos na área de saúde do trabalhador; Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes do trabalho; Executar ações educativas sobre prevenção de acidentes do trabalho, organizando palestras e divulgando nos meios de comunicação, distribuindo publicações e outro material educativo, para conscientizar os trabalhadores, empregadores e a população em geral; Desenvolver estudos e estabelecer métodos e técnicas, para investigação e prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais; Inspeccionar estabelecimentos de todos os gêneros, projetos e instalações que possam oferecer riscos à saúde dos trabalhadores urbanos e rurais; Inspeccionar postos de combate à incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento; Promover estudo e aplicação de equipamentos de proteção coletivos de segurança, em equipamentos e máquinas no meio industrial e rural; Promover estudo e aplicação de equipamentos de proteção individual de segurança, como óculos de proteção, cintos de segurança, vestuários especiais, máscara, luvas e outros; Realizar estudos de técnicas





**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



funcionais e organizacionais, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes e doenças; Participar e ministrar cursos ou seminários de capacitação em saúde do trabalhador; estudar, planejar e executar programas de biossegurança; Realizar estudos, pesquisas e análises de novas formas de adoecer e morrer em decorrência do trabalho com o objetivo de determinar as causas e elaborar manuais preventivos e informativos; Realizar ações interinstitucionais e intersetoriais; Emitir laudos e pareceres; Participar na estruturação de serviços de atenção à saúde dos trabalhadores; Participar, estimular e orientar a criação de CIPAS, ministrando cursos de formação de cipeiros; Executar as demais atribuições e tarefas inerentes ao cargo, bem como, obedecer e cumprir determinações superiores; Instruir os servidores sobre normas de segurança, combate a incêndio e demais medidas de prevenção de acidentes; Realizar levantamentos de áreas insalubres e de periculosidade, recomendando as providências necessárias; Manter controle estatístico dos acidentes de trabalho ocorridos com os servidores municipais; Dirigir, em caráter excepcional, veículo de serviço ou de representação da FUMSSAR, desde que possua Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida, em cada caso, pelo Código de Trânsito Brasileiro e desde que assine termo de responsabilidade em que conste a sua obrigação em verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, nos termos da lei, bem como de que está ciente da sua responsabilidade por qualquer ato doloso ou culposos que venha a cometer na direção do veículo; Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

**VISITADOR**

**Descrição Sintética**

Executar atendimento primário às famílias com gestantes e com criança de 0 a 6 anos das comunidades inseridas no programa, auxiliando as pessoas a cuidarem da própria saúde através de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade em conformidade com as diretrizes do SUS.

**Atribuições Típicas**

Realizar visitas semanais as famílias cadastradas no programa; planejar e executar seu cronograma de visitas às famílias; realizar o trabalho diretamente com as famílias, orientando-as e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas a partir do diagnóstico, ou seja, do marco zero; orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequada e desenvolvimento das crianças, cuidados de higiene, limpeza e organização dos seus ambientes e arredores; acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes; acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes; acessar programas para lançamento e/ou digitação de dados e avaliação de resultados; organizar reuniões grupais e de ações de prevenção e cuidados com a saúde e demais temas afins; planejar e executar as modalidades de atenção individual e grupal; participar semanalmente das reuniões com o monitor e GTM; interagir junto as equipes de saúde; participar de capacitações técnicas, reuniões, encontros e outros eventos inerentes as atividades desempenhadas; manter organizados e em boas condições os materiais, o ambiente de trabalho, executar outras atribuições inerentes ao programa; vestir-se adequadamente, para execução de suas atividades; servir de elo entre a comunidade e os serviços de saúde e auxiliando as pessoas, os serviços na promoção de saúde, identificar situações de risco individuais e coletivas encaminhando para coordenação do programa; realizar visitas domiciliares educativas semanais com ênfase no acompanhamento nos casos crianças menores de cinco anos; promover ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; realização de ações para a sensibilização das famílias e comunidades para abordagem dos direitos humanos; estimulação da participação comunitária para ações que visem à melhoria da qualidade de vida da comunidade; acompanhar o desenvolvimento físico e psicológico das crianças de 0 a 5 anos através do cartão da criança; acompanhar a puérpera e o bebê imediatamente após a alta para identificar dificuldades em relação ao aleitamento materno e intervir de forma preventiva evitando o desmame precoce; controlar as doenças promovendo o uso dos sais de reidratação oral, notificando os serviços; descobrir, precocemente, as crianças com infecções respiratórias agudas, orientando as famílias sobre a prevenção e monitoramento dos serviços de saúde; se perceber e/ou identificar problemas na família como suspeita de violência doméstica, crianças portadoras de deficiência, entre outras, deverá comunicar de imediato a coordenação do programa para que seja acionada a rede de serviços.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



**ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS A TODOS OS CARGOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA - 01.** Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). **02.** Tipologia e gêneros textuais. **03.** Emprego dos pronomes demonstrativos. **04.** Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância, etc.) **05.** Relações de sinonímia e antonímia. **06.** Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). **07.** Emprego do acento grave. **08.** Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. **09.** Ortografia. **10.** Concordância Verbal e Nominal. **11.** Regência Verbal e Nominal. **12.** Emprego de tempos e modos verbais. **13.** Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO – 01.** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **02.** Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. **03.** Lógica de primeira ordem. **04.** Princípios de contagem e probabilidade. **05.** Operações com conjuntos. **06.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **07.** Composição de funções. **08.** Função inversa. **09.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **10.** Médias aritméticas e geométricas. **11.** Progressões aritméticas e geométricas. **12.** Trigonometria. **13.** Geometria. **14.** Regra de Três Simples e Composta. **15.** Juros e Porcentagem. **16.** Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante.

**LEGISLAÇÃO – 01.** Lei Orgânica do Município de SANTA ROSA; **02.** Estatuto dos Servidores Públicos de SANTA ROSA (LC 37/07 e alterações); **03.** Estatuto dos Servidores e Plano de Cargos e Carreiras da FUMSSAR (LC 61,10 e alterações). **03.** Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11º. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230); **04.** Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; **05.** Lei nº 8.142/90, de 28/12/1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da Comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências; **06.** Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93); **07.** PNAS - Política Nacional de Assistência Social; **08.** Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03); **09.** Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990); **10.** Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94; Decreto nº 1.942/96); **11.** Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/00; Decreto nº 5.296/04); **12.** Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (Lei nº 7853/89; Decreto nº 3298/99); **13.** Lei Maria da Penha.

**CARGO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO –** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia. Boas práticas laboratoriais. Conhecimentos químicos para uso em laboratório. Material de laboratório, seu manuseio e lavagem. Preparo de soluções (cálculos, medições e reagentes). Titulações. Cromatografias. Espectrofotometria. Conhecimentos biológicos para uso em laboratório. Técnicas de coleta de materiais biológicos. Manutenção de biotério e manejo de animais de laboratório. Cultivo de células. Técnicas de biologia molecular. Microscopia. Qualidade e segurança em laboratórios. Biossegurança. Parasitologia. Relação dos parasitas com os hospedeiros. Protozoários. Cogumelos e Fungos. Métodos de exames. Esterilização. Metazoários – Helmintos. Bactérias. Seres Vivos. Remessas de material para Exames em outros Laboratórios. Preparação do instrumental para a coleta do material a ser analisado. Diluição de material para realização de diversos exames. Métodos de Coloração. Confecção de lâminas. Anitização.

**CARGO DE ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I**

Introdução ao estudo da segurança, higiene e saúde dos trabalhadores (segurança do trabalho, higiene ocupacional, ergonomia, medicina do trabalho, ventilação industrial, equipamentos de proteção individual, CIPA, SESMT, programas de segurança, saúde e gestão de riscos). Acidente do trabalho (acidente do trabalho-Lei nº 8.213/91, conceito legal, CAT, benefícios, consequências do acidente do trabalho, responsabilidade civil pelo acidente do



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



trabalho, responsabilidade penal pelo acidente do trabalho), conceito prevencionista, estudo de Heinrich, estudo de Bird, estudos da ICNA, estatísticas dos acidentes do trabalho, análise e investigação de acidentes (método da árvore de causas, método de causa efeito e relatórios da análise dos acidentes). Segurança do trabalho (segurança em eletricidade, proteção e combate à incêndio, máquinas e equipamentos, caldeiras e vasos sob pressão, transporte, armazenamento e manuseio de materiais, cor e sinalização, segurança na construção civil, segurança na mineração). Higiene ocupacional (ruído, vibrações, calor, frio, radiações ionizantes e não ionizantes, agentes químicos, agentes biológicos). Ventilação industrial (Classificação dos sistemas de ventilação, ventilação geral, ventilação local exaustora, ventilação-normas regulamentadoras). Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e CIPA (SESMT, CIPA). Equipamento de proteção individual (Conceito, obrigações quanto aos EPI's, certificado de aprovação, competências do Ministério do Trabalho, seleção dos EPI's, gerenciamento do uso do EPI). Ergonomia ( Conceitos, levantamento, transporte e descarga industrial de peso, mobiliário dos postos de trabalho, equipamentos dos postos de trabalho, organização do trabalho, condições ambientais de trabalho). Insalubridade, periculosidade e aposentadoria especial. Programas de segurança e saúde no trabalho (PPRA, PCMSO, relação entre o LTCAT, PPRA e PPP, programa de conservação auditiva, programa de proteção respiratória, programa de gerenciamento de riscos, programa de condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacionais).

## **CARGO DE ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO II**

Introdução ao estudo da segurança, higiene e saúde dos trabalhadores (segurança do trabalho, higiene ocupacional, ergonomia, medicina do trabalho, ventilação industrial, equipamentos de proteção individual, CIPA, SESMT, programas de segurança, saúde e gestão de riscos). Acidente do trabalho (acidente do trabalho-Lei nº 8.213/91, conceito legal, CAT, benefícios, consequências do acidente do trabalho, responsabilidade civil pelo acidente do trabalho, responsabilidade penal pelo acidente do trabalho), conceito prevencionista, estudo de Heinrich, estudo de Bird, estudos da ICNA, estatísticas dos acidentes do trabalho, análise e investigação de acidentes (método da árvore de causas, método de causa efeito e relatórios da análise dos acidentes). Segurança do trabalho (segurança em eletricidade, proteção e combate à incêndio, máquinas e equipamentos, caldeiras e vasos sob pressão, transporte, armazenamento e manuseio de materiais, cor e sinalização, segurança na construção civil, segurança na mineração). Higiene ocupacional (ruído, vibrações, calor, frio, radiações ionizantes e não ionizantes, agentes químicos, agentes biológicos). Ventilação industrial (Classificação dos sistemas de ventilação, ventilação geral, ventilação local exaustora, ventilação-normas regulamentadoras). Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e CIPA (SESMT, CIPA). Equipamento de proteção individual (Conceito, obrigações quanto aos EPI's, certificado de aprovação, competências do Ministério do Trabalho, seleção dos EPI's, gerenciamento do uso do EPI). Ergonomia ( Conceitos, levantamento, transporte e descarga industrial de peso, mobiliário dos postos de trabalho, equipamentos dos postos de trabalho, organização do trabalho, condições ambientais de trabalho). Insalubridade, periculosidade e aposentadoria especial. Programas de segurança e saúde no trabalho (PPRA, PCMSO, relação entre o LTCAT, PPRA e PPP, programa de conservação auditiva, programa de proteção respiratória, programa de gerenciamento de riscos, programa de condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacionais).

## **CARGO DE MÉDICO DO TRABALHO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO** - Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia. 2) Legislação referente ao Registro no Conselho Regional de Medicina: Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200). Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabete,



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: A) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos: Algoritmos. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Introdução ao estudo da segurança, higiene e saúde dos trabalhadores (segurança do trabalho, higiene ocupacional, ergonomia, medicina do trabalho, ventilação industrial, equipamentos de proteção individual, CIPA, SESMT, programas de segurança, saúde e gestão de riscos). Acidente do trabalho (acidente do trabalho-Lei nº 8.213/91, conceito legal, CAT, benefícios, consequências do acidente do trabalho, responsabilidade civil pelo acidente do trabalho, responsabilidade penal pelo acidente do trabalho), conceito prevencionista, estudo de Heinrich, estudo de Bird, estudos da ICNA, estatísticas dos acidentes do trabalho, análise e investigação de acidentes (método da árvore de causas, método de causa efeito e relatórios da análise dos acidentes). Segurança do trabalho (segurança em eletricidade, proteção e combate à incêndio, máquinas e equipamentos, caldeiras e vasos sob pressão, transporte, armazenamento e manuseio de materiais, cor e sinalização, segurança na construção civil, segurança na mineração). Higiene ocupacional (ruído, vibrações, calor, frio, radiações ionizantes e não ionizantes, agentes químicos, agentes biológicos). Ventilação industrial (Classificação dos sistemas de ventilação, ventilação geral, ventilação local exaustora, ventilação-normas regulamentadoras). Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e CIPA (SESMT, CIPA). Equipamento de proteção individual (Conceito, obrigações quanto aos EPI's, certificado de aprovação, competências do Ministério do Trabalho, seleção dos EPI's, gerenciamento do uso do EPI). Ergonomia ( Conceitos, levantamento, transporte e descarga industrial de peso, mobiliário dos postos de trabalho, equipamentos dos postos de trabalho, organização do trabalho, condições ambientais de trabalho). Insalubridade, periculosidade e aposentadoria especial. Programas de segurança e saúde no trabalho (PPRA, PCMSO, relação entre o LTCAT, PPRA e PPP, programa de conservação auditiva, programa de proteção respiratória, programa de gerenciamento de riscos, programa de condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacionais).

## **CARGO DE MÉDICO NEUROPEDIATRA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO** - Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia. 2) Legislação referente ao Registro no Conselho Regional de Medicina: Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200). Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: A) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos: Algoritmos. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Desenvolvimento neuropsicomotor. Retardo do desenvolvimento neuropsicomotor. Paralisia cerebral. A criança hipotônica. Infecção do sistema nervoso. Desenvolvimento neuropsicomotor. Retardo do desenvolvimento neuropsicomotor. Paralisia cerebral. A criança hipotônica. Infecção do sistema nervoso. Convulsões. Distúrbios paroxísticos não epiléticos. Cefaléias. Hipertensão endocraniana. Traumatismo cranioencefálico. Acidente vascular cerebral. Tumores do sistema nervoso. Transtornos da aprendizagem. Transtorno de déficit de atenção. Autismo infantil. Co-morbidades psiquiátricas nas doenças neurológicas





**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



**CARGO DE MÉDICO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO** - Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia. 2) Legislação referente ao Registro no Conselho Regional de Medicina: Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200). Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: A) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos: Algoritmos. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Atuação do Médico nas seguintes áreas: Estratégia de saúde da família; programa de agentes comunitários de saúde; organização de serviço ambulatorial público resolutivo; atenção a demanda do serviço ambulatorial; saúde mental; saúde da criança, da mulher e do trabalhador; doenças transmissíveis; imunizações: PNI, raiva, tétano acidental; - Zoonoses e vetores; - Epidemiologia e Bioestatística; - Controle das Infecções respiratórias agudas; - Doenças transmissíveis; - Controle da desnutrição; - Assistências ao pré-natal; - Prevenção do Câncer de Colo Uterino e de Mama; - Controle do câncer de pele; - Doenças ocupacionais; - Fisiopatologia; - Rotinas na medicina geral comunitária; - Internação domiciliar e educação continuada; - Doenças crônicas não transmissíveis (HAS, DM) - Diagnóstico e Tratamento das Doenças de maior Prevalência na População; - Doenças Profissionais, do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho; - Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças.

**CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL I**

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia. 2) Legislação referente ao Registro no Conselho Regional de Medicina: Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200). Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: A) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos: Algoritmos. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Doenças Causadas por Bactérias: Meningoencefalites, Leptospirose, Sepsis, Difteria,





**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



Tétano, Febre Tifóide, Tuberculose, Estafilococcias e Pneumonias. Doenças Causadas por Protozoários: Malária. Doenças Causadas por Vírus: Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, Sarampo, Rubéola, Eritema Infeccioso ("Quinta Doença"), Dengue, Hepatites virais. Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos. Buloses. Colagenoses. Dermatoses Eritemato-Escamosas. Dermatoses Metabólicas. Dermatoses paraneoplásicas. Dermatoviroses. Dermatozoonoses. DST. Eczemas. Eritema Nodoso. Eritema Polimorfo. Genodermatoses. Hanseníase. Leishimaniose tegumentar. Lesões elementares. Manifestações cutâneas da SIDA. Micoses superficiais e profundas. Piodermites. Tumores cutâneos malignos. Vasculites. Fisiologia renal. Glomerulopatias. Hipertensão arterial: tratamento farmacológico e não farmacológico. Hipertensão primária e secundária. Insuficiência renal: aguda e crônica. Provas de função renal. Rim no Diabetes mellitus e no Lupus Eritematoso Sistêmico. Síndromes nefrótica e nefrítica. Tratamento dialítico. Psicopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatrics. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Fraturas expostas. Displasia do desenvolvimento do quadril. Tratamento de luxação congênita do quadril. Artrite séptica do quadril. Lesões ortopédicas traumáticas em crianças e adolescentes. Fratura de tornozelo. Ósteo-artrose do joelho. Traumatismo raqui-medular. Atualização em fixação externa. Fraturas do colo femoral. Fraturas diafisárias da tíbia. Fraturas da diáfase de ossos da perna. Fraturas transtrocanterianas. Tratamento das fraturas da extremidade distal do rádio. Lesões traumáticas da coluna cervical. Lesões traumáticas da mão. Lesões ósseas benignas. Dor lombar. Cálculos renais. Tumores renais. Doenças do ureter –obstrução e tumores. Nefrostomia. Doenças da bexiga –fístulas e trauma. Câncer de bexiga. Ovário –Doença benigna e câncer ovariano. Varicocele, hidrocele e linfáticos inguinais. Próstata –anomalia congênita, trauma e infecção. Hiperplasia prostática benigna e tumores. Uretra masculina –anomalia congênita, trauma, infecção e tumor. Pênis –anomalia congênita, Trauma, infecção e tumores. Doença de Peyronie e estados intersexuais. Patologia da gestação. Puerpério. Reprodução humana: planejamento familiar, sexualidade, infertilidade. Gestação de alto risco. Oncologia ginecológica. Puericultura: Conceitos, ações e perspectivas. Crescimento: fatores promovedores. Crescimento fetal. Crescimento pós natal. Desenvolvimento. Particularidades digestivas do lactente. Necessidades nutricionais. Amamentação materna. O leite humano. Amamentação artificial. O esquema de amamentação. Higiene anti-infecciosa. Higiene mental. Distúrbios do crescimento. Desidratação. Hidratação oral. Desnutrição. Diarréia aguda. Parasitose. Icterícia Neonatal. Anóxia Peri-natal. Distúrbios Respiratórios do RN. IVAS. Obstrução aguda das vias aéreas. Bronquiolite. Alergia respiratória. Asma. Tuberculose. Mecanismos gerais de ação das drogas. Principais grupos farmacológicos. Fármacos naturais e sintéticos. Farmacodinâmica dos principais compostos de cada grupo farmacológico. Mecanismos de ação e efeitos farmacológicos dos principais compostos. Farmacocinética e as principais indicações terapêuticas, os efeitos tóxicos mais importantes e as principais interações farmacológicas. Avaliação pré-anestésica. Medicação pré –anestésica. Monitoração do paciente anestesiado. Manutenção de vias aéreas. Anestésicos locais. Anestésias espinhais. Anestesia geral. Drogas. Mio-relaxantes. Anestesia endovenosa. Anestesia inalatória. Legislação sobre Higiene e Segurança do Trabalho ( Lei nº 6.0514 de 22 de dezembro de 1977, e Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978). 4) Norma regulamentadora nº 4. 5) Serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho ( Portarias SSMT nº 33, de 27 de outubro de 1983 –DOU de 31 de outubro de 1983, e nº 34, de 20 de dezembro de 1983); 6) Classificação Nacional de Atividades Econômicas Portaria nº 1, de 12/05/95 V. Portaria nº 9 de 21/05/96). 7) Dimensionamento dos SESMT. Norma Regulamentadora nº 5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Norma Regulamentadora nº 6 Equipamento de Proteção Individual ( Portaria 06/83. Ver instrução Normativa nº 1, de 11/04/64 e Portaria nº 26, de 20/12/94. Norma Regulamentadora nº 7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (Portaria SSST nº 24, de 29/12/94.V. Despacho da SSST, de 01/10/96), abrangendo objetivos, diretrizes, responsabilidades, desenvolvimento e relatório anual; Norma Regulamentadora nº 15 Atividades e Operações Insalubres Exames médicos periódicos, de demissão, de retorno ao trabalho, de mudança de função e/ou setor e em situações especiais. Emissão de Atestado de Saúde Ocupacional. Reabilitação Profissional. Programa de Conservação Auditiva. Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho e doenças ocupacionais. Avaliação dos níveis de stress. Prevenção de Doenças Não Ocupacionais. Exames clínicos, laboratoriais.

## **CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL II**

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia. 2) Legislação referente ao Registro no Conselho Regional de Medicina: Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200). Instrumentos



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabetes, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: A) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos: Algoritmos. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Doenças Causadas por Bactérias: Meningoenfalites, Leptospirose, Sepses, Difteria, Tétano, Febre Tifóide, Tuberculose, Estafilococcias e Pneumonias. Doenças Causadas por Protozoários: Malária. Doenças Causadas por Vírus: Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, Sarampo, Rubéola, Eritema Infeccioso ("Quinta Doença"), Dengue, Hepatites virais. Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos. Bulos. Colagenoses. Dermatoses Eritemato-Escamosas. Dermatoses Metabólicas. Dermatoses paraneoplásicas. Dermatovíroses. Dermatozoonoses. DST. Eczemas. Eritema Nodoso. Eritema Polimorfo. Genodermatoses. Hanseníase. Leishmaniose tegumentar. Lesões elementares. Manifestações cutâneas da SIDA. Micoses superficiais e profundas. Piodermites. Tumores cutâneos malignos. Vasculites. Fisiologia renal. Glomerulopatias. Hipertensão arterial: tratamento farmacológico e não farmacológico. Hipertensão primária e secundária. Insuficiência renal: aguda e crônica. Provas de função renal. Rim no Diabetes mellitus e no Lupus Eritematoso Sistêmico. Síndromes nefrótica e nefrítica. Tratamento dialítico. Psicopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatría. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Fraturas expostas. Displasia do desenvolvimento do quadril. Tratamento de luxação congênita do quadril. Artrite séptica do quadril. Lesões ortopédicas traumáticas em crianças e adolescentes. Fratura de tornozelo. Ósteo-artrose do joelho. Traumatismo raqui-medular. Atualização em fixação externa. Fraturas do colo femoral. Fraturas diafisárias da tíbia. Fraturas da diáfase de ossos da perna. Fraturas transtrocanterianas. Tratamento das fraturas da extremidade distal do rádio. Lesões traumáticas da coluna cervical. Lesões traumáticas da mão. Lesões ósseas benignas. Dor lombar. Cálculos renais. Tumores renais. Doenças do ureter –obstrução e tumores. Nefrostomia. Doenças da bexiga –fístulas e trauma. Câncer de bexiga. Ovário –Doença benigna e câncer ovariano. Varicocele, hidrocele e linfáticos inguinais. Próstata –anomalia congênita, trauma e infecção. Hiperplasia prostática benigna e tumores. Uretra masculina –anomalia congênita, trauma, infecção e tumor. Pênis –anomalia congênita, Trauma, infecção e tumores. Doença de Peyronie e estados intersexuais. Patologias da gestação. Puerpério. Reprodução humana: planejamento familiar, sexualidade, infertilidade. Gestação de alto risco. Oncologia ginecológica. Puericultura: Conceitos, ações e perspectivas. Crescimento: fatores promovedores. Crescimento fetal. Crescimento pós natal. Desenvolvimento. Particularidades digestivas do lactente. Necessidades nutricionais. Amamentação materna. O leite humano. Amamentação artificial. O esquema de amamentação. Higiene anti-infecciosa. Higiene mental. Distúrbios do crescimento. Desidratação. Hidratação oral. Desnutrição. Diarréia aguda. Parasitose. Icterícia Neonatal. Anóxia Peri-natal. Distúrbios Respiratórios do RN. IVAS. Obstrução aguda das vias aéreas. Bronquiolite. Alergia respiratória. Asma. Tuberculose. Mecanismos gerais de ação das drogas. Principais grupos farmacológicos. Fármacos naturais e sintéticos. Farmacodinâmica dos principais compostos de cada grupo farmacológico. Mecanismos de ação e efeitos farmacológicos dos principais compostos. Farmacocinética e as principais indicações terapêuticas, os efeitos tóxicos mais importantes e as principais interações farmacológicas. Avaliação pré-anestésica. Medicação pré –anestésica. Monitoração do paciente anestesiado. Manutenção de vias aéreas. Anestésicos locais. Anestésias espinhais. Anestesia geral. Drogas. Mio-relaxantes. Anestesia endovenosa. Anestesia inalatória. Legislação sobre Higiene e Segurança do Trabalho ( Lei nº 6.0514 de 22 de dezembro de 1977, e Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978). 4) Norma regulamentadora nº 4. 5) Serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho ( Portarias SSMT nº 33, de 27 de outubro de 1983 –DOU de 31 de outubro de 1983, e nº 34, de 20 de dezembro de 1983); 6) Classificação Nacional de Atividades Econômicas Portaria nº 1, de 12/05/95 V. Portaria nº 9 de 21/05/96). 7)



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



Dimensionamento dos SESMT. Norma Regulamentadora nº 5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Norma Regulamentadora nº 6 Equipamento de Proteção Individual ( Portaria 06/83. Ver instrução Normativa nº 1, de 11/04/64 e Portaria nº 26, de 20/12/94. Norma Regulamentadora nº 7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (Portaria SSST nº 24, de 29/12/94.V. Despacho da SSST, de 01/10/96), abrangendo objetivos, diretrizes, responsabilidades, desenvolvimento e relatório anual; Norma Regulamentadora nº 15 Atividades e Operações Insalubres Exames médicos periódicos, de demissão, de retorno ao trabalho, de mudança de função e/ou setor e em situações especiais. Emissão de Atestado de Saúde Ocupacional. Reabilitação Profissional. Programa de Conservação Auditiva. Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho e doenças ocupacionais. Avaliação dos níveis de stress. Prevenção de Doenças Não Ocupacionais. Exames clínicos, laboratoriais.

## **CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO** - Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia. 2) Legislação referente ao Registro no Conselho Regional de Medicina: Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200). Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabetes, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: A) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos: Algoritmos. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Anatomia da pelve feminina, Fisiologia do ciclo menstrual e embriologia; Contracepção e Planejamento familiar; Dor pélvica e dismenorreia; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças benignas do trato reprodutivo; Cirurgias para patologias benignas e malignas do trato genital inferior. Incontinência urinária; Infecção urinária; Doença inflamatória pélvica; Infecção pelo HPV; A mulher e o HIV; Endocrinologia ginecológica (amenorréia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, tensão pré-menstrual, desenvolvimento sexual normal e anormal, puberdade e climatério; Infertilidade. Endoscopia ginecológica; Endometriose; Propedêutica do colo uterino; Câncer de colo uterino; Câncer de ovário; Câncer de vulva e vagina; Câncer do corpo do útero e tubas uterinas; Doenças benignas e malignas da mama; Ginecologia infanto-puberal; Distopia genital; Corrimento vaginal; Aspectos Médico Legais em Ginecologia e Obstetrícia; Abdome Agudo em Ginecologia; Diagnóstico por imagem em ginecologia e obstetrícia; Pré e pós-operatório em cirurgia ginecológica. Ginecologia e Obstetrícia. Amenorréias. Climatério. Consulta ginecológica. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. Dor pélvica. Endocrinopatia ginecológica. Endometriose. Ginecologia infantojuvenil. Infecções genitais. Neoplasias genitais. Planejamento familiar. Reprodução humana. Sangramento genital. Sexologia. Tensão pré-menstrual. Uroginecologia. Violência sexual. Obstetrícia. Abortamento. Amamentação. Assistência ao parto. Assistência pré-natal. Diabetes gestacional. Diagnóstico de gestação. Doença hipertensiva. Fórcepe e cesariana. Gemelaridade. Gestação de alto risco. Gestação ectópica. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Indução do parto. Infecções. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Medicina fetal. Neoplasia trofoblástica. Pós-maturidade. Prematuridade. Puerpério. Ruptura prematura de membranas. Sangramento do terceiro trimestre. Semiologia obstétrica. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação. Exames clínicos, laboratoriais.

## **CARGO DE MÉDICO HEMATOLOGISTA**

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia. 2) Legislação referente ao Registro no Conselho Regional de Medicina: Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200). Instrumentos



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabetes, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: A) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos: Algoritmos. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Fisiologia hematológica/ morfologia/ imunologia. Anemias neonatais. Anemias carenciais. Anemias hemolíticas congênitas. Doença falciforme. Talassemia. Esferocitose / eliptocitose. Deficiências enzimáticas. Anemias hemolíticas adquiridas. Aplasia de medula óssea. Citopenias. Síndromes mielodisplásicas. Leucemia Linfóide Aguda. Leucemia Mielóide Aguda. Leucemia Mielóide Crônica. Linfoma de Hodgkin. Linfoma Não Hodgkin. Síndromes Linfoproliferativas. Distúrbios congênitos da coagulação. Distúrbios adquiridos da coagulação. Plaquetopenias. Doença tromboembólica e anticoagulação. Doenças de armazenamento lipídico. Infecção e neutropenia. Infecção na criança imunossuprimida. Infecção no paciente falcêmico. Controle da dor no paciente falcêmico 5.1.28. Toxicidades agudas da quimioterapia. Emergências oncológicas-hematológicas. Síndrome da lise tumoral. Complicações neurológicas em onco-hematologia. Hemoterapia e Medicina Transfusional. Conceitos básicos de quimioterapia. Efeitos tardios do tratamento. Medicina baseada em evidência em hematologia. Princípios dos Protocolos Cooperativos. Cuidados Paliativos. Transplante de Medula Óssea autólogo: indicações, principais complicações agudas e tardias. Transplante de Medula Óssea alogênico: indicações, seleção do doador, doença do enxerto contra o hospedeiro, complicações agudas, complicações tardias, complicações infecciosas. Princípios de Terapia Celular.

## **CARGO DE MÉDICO PEDIATRA I**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO** - Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia. 2) Legislação referente ao Registro no Conselho Regional de Medicina: Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200). Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabetes, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: A) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos: Algoritmos. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Testes Diagnósticos: Sensibilidade





**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



e especificidade. Delineamentos de pesquisas Identificação e/ou controle de erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica. Validação. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Assistência ao recém-nascido de baixo peso. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Icterícia neonatal. Infecções neonatais. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. Aleitamento materno. Avaliação do crescimento e do desenvolvimento normais. Imunizações. Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. Prevenção de trauma. Anemias. Asma brônquica. Constipação. Convulsão. Desidratação e terapia de reidratação oral. diabetes melito. Diarréias. Distúrbios nutricionais. Doenças infectocontagiosas. Enurese noturna. Fibrose cística. Glomerulonefrite difusa aguda. Hepatites. Hiperatividade. Infecção urinária. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções do sistema nervoso central. Insuficiência cardíaca. Leucemia linfocítica aguda. Parasitoses. Problemas dermatológicos mais comuns. Problemas ortopédicos mais comuns. Raquitismo. Refluxo gastroesofágico. Sepses. Sibilância do lactente ("lactente chiador"). SIDA / infecção pelo HIV. Síndrome da criança mal-tratada. Síndrome da morte súbita da criança. Síndrome nefrótica/nefritica. Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. Ressuscitação cardiopulmonar: Suporte básico. Transplantes em pediatria: princípios básicos e doação de órgãos. Exames clínicos, laboratoriais.

## **CARGO DE MÉDICO PEDIATRA II**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO** - Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia. 2) Legislação referente ao Registro no Conselho Regional de Medicina: Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200). Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabetes, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: A) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos: Algoritmos. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Testes Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade. Delineamentos de pesquisas Identificação e/ou controle de erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica. Validação. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Assistência ao recém-nascido de baixo peso. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Icterícia neonatal. Infecções neonatais. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. Aleitamento materno. Avaliação do crescimento e do desenvolvimento normais. Imunizações. Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. Prevenção de trauma. Anemias. Asma brônquica. Constipação. Convulsão. Desidratação e terapia de reidratação oral. diabetes melito. Diarréias. Distúrbios nutricionais. Doenças infectocontagiosas. Enurese noturna. Fibrose cística. Glomerulonefrite difusa aguda. Hepatites. Hiperatividade. Infecção urinária. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções do sistema nervoso central. Insuficiência cardíaca. Leucemia linfocítica aguda. Parasitoses. Problemas dermatológicos mais comuns. Problemas ortopédicos mais comuns. Raquitismo. Refluxo gastroesofágico. Sepses. Sibilância do lactente ("lactente chiador"). SIDA / infecção pelo HIV. Síndrome da criança mal-tratada. Síndrome da morte súbita da criança. Síndrome nefrótica/nefritica. Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. Ressuscitação cardiopulmonar: Suporte básico. Transplantes em pediatria: princípios básicos e doação de órgãos. Exames clínicos, laboratoriais.





**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



## **CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA I**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO** – Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia. 2) Legislação referente ao Registro no Conselho Regional de Medicina: Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200). Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: A) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos: Algoritmos. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Fundamentos Psicanalíticos: Teoria e Psicopatologia. Delirium, Demência, Transtorno Amnésico. Transtornos Relacionados a Substâncias. Esquizofrenia. Outros Transtornos Psicóticos. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Alimentares. Transtorno de Déficit de Atenção. Legislação referentes ao tema. Reforma psiquiátrica. Diagnóstico em Psiquiatria. Psicopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatrics. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação e interconsulta. Exames clínicos, laboratoriais.

## **CARGO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Higiene Ocupacional: Identificação, avaliação e análise dos riscos ambientais; Segurança do Trabalho: Causas, análise, custos, cadastro, comunicação e registro, investigação e estatística de acidentes; Equipamento de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC); Inspeções de segurança. Prevenção e Combate a Incêndios: Medicina do Trabalho: Primeiros Socorros; Fisiologia humana; Doenças Ocupacionais. Legislação: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referentes aos assuntos do item no 1; Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIPE) do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; Legislação referente à responsabilidade civil e criminal em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho; Legislação Ambiental em Nível Estadual e Federal; Legislação da Previdência Social aplicada ao Acidente do Trabalho; Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP / SB-40 / DIRBEN 8030; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA: constituição e administração. Comunicação e relações interpessoais. Segurança e Medicina do Trabalho. Princípios ergonômicos.

## **CARGO DE VISITADOR**

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia. - Participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa Primeira Infância Melhor - PIM - e dá outras providências. Acompanhamento do crescimento e



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



desenvolvimento infantil. Agenda de Compromissos para a Saúde Integral da Criança e Redução da Mortalidade Infantil. Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância. Assistência e Controle das Doenças Diarréicas. Caderneta de Saúde da Criança - Menino. Passos para uma Alimentação Saudável. Guia Prático do Programa de Saúde da Família. Gestão Municipal de Saúde Lei, normas e portarias atuais. Aids e Doenças Sexualmente Transmissíveis. Manual dos Comitês de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal. Maus-Tratos Contra Crianças e Adolescentes Pelos Profissionais da Saúde. Prevenção de Acidentes na Infância e Adolescência. Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções básicas de informática.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR  
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS  
CONCURSO PÚBLICO 01/2014  
EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014



**ANEXO III – REQUERIMENTO DE RECURSO**

**OBS.: CADA RECURSO É INDIVIDUAL POR CANDIDATO. SE O CANDIDATO QUISER IMPETRAR MAIS DE UM RECURSO, ESSES DEVERÃO SER FEITOS SEPARADAMENTE.**

**1. DADOS DO RECURSO:**

1.1. CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

1.2. NÚMERO DO RECURSO (Para uso da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA):  
\_\_\_\_\_

1.3. CARGO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

1.4. NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

1.5. NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

**2. TIPO DE RECURSO** (Assinale somente um tipo de recurso)

2.1. ( ) CONTRA NÃO- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

2.2. ( ) CONTRA GABARITO DA PROVA ESCRITA

2.2.1. Questão nº: \_\_\_\_\_

2.2.2. Gabarito Preliminar: \_\_\_\_\_

2.3. ( ) CONTRA RESULTADO PROVA ESCRITA

2.4. ( ) CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS

**3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**4. ANEXOS:**

4.1. ESSE RECURSO APRESENTA ANEXO? ( ) SIM: \_\_\_\_\_ folhas ( ) NÃO

**5. RESULTADO DO RECURSO:**

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

**6. PARECER DA BANCA:**

SANTA ROSA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**  
**EDITAL Nº 01 – ABERTURA – 17 de MARÇO DE 2014**



**ANEXO IV – PROVA DE TÍTULOS**

**FORMULÁRIO - RELAÇÃO DE TÍTULOS**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Obs. 1) Se necessário imprima mais de uma folha, mas mantenha a numeração de ordem sequencial.

2) Verificar item 6.5 do Edital.

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Descrição do Documento</b>

SANTA ROSA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato